

RESOLUÇÃO Nº 115/2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão, referente a 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a relevância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como instrumento fundamental na promoção da inclusão social e no enfrentamento das desigualdades;

CONSIDERANDO a importância do relatório de gestão do SUAS referente ao ano de 2023 como documento que reflete os esforços e resultados alcançados na oferta de serviços socioassistenciais à população vulnerável;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão referente a 2023, apresentado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normativas vigentes;

Art. 2º - Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social a continuidade das ações e programas que contribuíram para a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade, bem como a implementação de medidas para superar as fragilidades identificadas no período avaliado;

Art. 3º - Encaminhar o relatório de gestão do SUAS referente ao ano de 2023 aos órgãos competentes, para ciência e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito da assistência social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 09 de maio de 2024.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité

Art. 3º - O saldo dos recursos do PROCAD SUAS serão reprogramados no próximo mês, após a publicação das orientações do FNAS, no entanto, locação de veículo, aquisição de equipamentos, combustível e pagamento dos cadastradores/entrevistadores, no entanto, evitando descontinuidade, continuarão sendo utilizados para esta finalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 27 de março de 2024

Danielle de Melo Oliveira

DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité/CE

MEMBROS
